



EDITAL Nº 42/2020
CONCURSO UCSAL 60 ANOS – SELO COMEMORATIVO
REGULAMENTO

A Universidade Católica do Salvador torna público o concurso para a escolha do selo comemorativo de 60 anos da UCSAL, mediante critérios descritos no regulamento.

1. DO OBJETIVO DO CONCURSO

Fomentar a participação da comunidade acadêmica no concurso que escolherá o selo comemorativo dos 60 anos da Universidade Católica do Salvador. O selo vencedor será anexado às peças de comunicação da Instituição, ao longo do ano de 2021.

2. DO REGULAMENTO

2.1 O concurso será realizado em seis etapas:

- a) Divulgação do edital do concurso;
- b) Inscrição dos candidatos;
- c) Submissão do arquivo com o selo comemorativo;
- d) Avaliação por parte do Comitê de Julgamento, formado por professores da casa e membros da gestão da Instituição;
- e) Divulgação do resultado; e
- f) Premiação do selo vencedor.

2.2 A vinculação ao concurso será individual e se estenderá a toda a comunidade acadêmica da UCSAL (estudantes, professores, colaboradores administrativos e egressos).

2.3 As propostas do selo comemorativo devem seguir a paleta de cores a ser disponibilizada aos participantes e serão analisadas por um comitê de julgamento, constituído por professores da UCSAL e membros da gestão da Instituição, que se reserva o direito de solicitar eventuais alterações no arquivo submetido, caso considere necessário.

2.4 Os participantes apenas poderão inscrever um único arquivo (selo).

2.5 As inscrições serão realizadas no período entre **19 de outubro e 19 de novembro de 2020**, através do formulário de inscrição que se encontra no endereço: <https://forms.gle/veBK2QNwCCpNqYPW6>.

2.6 No ato da inscrição, os participantes deverão preencher os seus dados e postar o arquivo em formato PDF, até o limite de 10MB.

2.7 Serão anuladas as inscrições em que se constate violação a direito da propriedade intelectual.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

2.8 Ao efetivarem a inscrição no concurso, os participantes admitem a autoria integral dos trabalhos (selos) submetidos e cedem à UCSAL, gratuitamente, os direitos de utilização, exibição, reprodução e divulgação do selo comemorativo, por tempo indeterminado.

2.9 Na seleção serão levados em consideração os critérios de criatividade, qualidade técnica e adequação à comunicação da UCSAL.

2.10 O resultado do concurso será divulgado no dia **03 de dezembro de 2020**, no site da UCSAL.

2.11 O arquivo vencedor deverá ser enviado posteriormente no formato PDF, PSD ou AI.

3. DA PREMIAÇÃO

O(A) criador(a) do selo vencedor será premiado(a) com uma bolsa de 80% em qualquer curso vigente de Pós-graduação Lato Sensu da UCSAL.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição do(a) participante implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Regulamento.

4.2 Este Edital poderá ser alterado ou o concurso cancelado, conforme os interesses da UCSAL, mediante comunicação.


4.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Comitê de Julgamento e, posteriormente, tornados públicos por meio de Edital complementar.

4.4 O Comitê de Julgamento é soberano, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

4.5 Em caso de dúvidas ou informações, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail concursoucsal60anos@ucsal.br.

4.6 O formulário que não for adequadamente preenchido ou que venha sem o arquivo em anexo, será desconsiderado e o participante desclassificado.

Salvador, 19 de outubro de 2020.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Reitora

